
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 17 DE ABRIL DE 2024 – COMUSP CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre Instrumento de Gestão e Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025 (Valor Preliminar de R\$ 84.385.160,13) - Saúde - Exercício 2025, no Município de Piraquara, e delibera sobre o que enumera.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara**, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 2009, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 16, de 15 de março de 2023, Decreto nº 10.980/2023, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

Considerando: 3ª Reunião Ordinária ocorrida em **17/04/2024** na sala de reuniões dos Conselhos situada no prédio da Secretaria Municipal de Educação localizado à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel nº 4675 – Jardim Primavera – Piraquara – PR, reunião esta que contou com a presença do Pleno do Conselho Municipal de Saúde e demais agentes em saúde conforme lista de presença, de modo que restaram esclarecidas as dúvidas apresentadas e atendidos os apontamentos realizados pelos participantes;

Considerando: O instrumento de gestão do SUS (**LDO 2025**) conforme Lei Complementar nº 141/2012, PT/MS nº 204/2007 e PT/MS nº 2135/2013 e demais previsões legais na área da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a proposta inicial no valor de R\$ 84.385.160,13 no que estabelece a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025** da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 17 de Abril de 2024.

NEIVO JOÃO BERTUZZI

Presidente

Resolução 15/2023

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 06, de 17 de Abril de 2024.

RANIERE GEOVANE MARQUES SIMÕES

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara

Decreto Municipal nº 11.536/2023

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:24D3B65A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2024. Edição 3006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>